



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2026,

CONVOCA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN PARA O BIÊNIO 2027/2028 E ESTABELECE AS NORMAS PARA SUA REALIZAÇÃO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o requerimento subscrito por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal, aprovado na Sessão Ordinária realizada em 28 de julho de 2026, por meio do qual foi requerida a realização da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da atual Legislatura;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, § 5º, da Lei Orgânica do Município e no art. 104 do Regimento Interno, que estabelecem que a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da Legislatura será realizada a partir do mês de outubro do segundo ano legislativo;

CONSIDERANDO o Calendário Oficial das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal para o exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os (as) Senhores (as) Vereadores (as) para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Florânia/RN, referente ao biênio 2027/2028, a ser realizada no dia **6 de outubro de 2026**, durante o expediente da Sessão Ordinária, com início previsto para as **9h00**.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

Art. 2º Somente serão admitidas para registro as chapas compostas pelos (as) candidatos (as) aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro (a) Secretário (a) e Segundo (a) Secretário (a).

Art. 3º As chapas deverão ser protocoladas junto à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal até as 12h00 do dia **1º de outubro de 2026**.

Art. 4º A eleição será realizada por votação nominal ou eletrônica, sendo vedada a votação secreta, em estrita observância ao disposto no art. 150 do Regimento Interno, com a redação conferida pela Resolução nº 02/2026.

Art. 5º A Secretaria Legislativa adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Ato, dando-lhe ampla publicidade.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Florânia, 29 de julho de 2026.

Ver. Jonacir Cosme de Araújo
Presidente em Exercício



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros – Rua Cel. Toscano, 61– CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: setordecamunicacaocmf@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 088/2026

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR: <u>MAIORIA DE VOTOS (7+; 1-)</u>
Sala das Sessões <u>28 / 07</u> /2026.
 PRESIDENTE

AUTORIA:	1/3 (um terço) dos vereadores.
DESTINAÇÃO:	Presidente em Exercício – Ver. Jonacir Cosme de Araújo
ASSUNTO:	REQUER QUE A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O SEGUNDO BIÊNIO SEJA REALIZADA DURANTE EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA AGENDADA PARA O DIA <u>06/10/2026</u> .

Os vereadores, que abaixo subscrevem, considerando o Calendário das Sessões para o ano de 2026, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 01/2026, considerando que o Artigo 21, Parágrafo 5º da Lei Orgânica Municipal, bem como o Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara de Florânia, estabelecem que a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o segundo biênio da legislatura será realizada a partir do mês de outubro do segundo ano da legislatura, requeremos que a eleição da Mesa Diretora da Câmara de Florânia, para o biênio compreendido de **01/01/2027** a **31/12/2028** seja realizada na Sessão Ordinária agendada para o dia **06/10/2026**.

Câmara Municipal de Florânia, 28 de Julho de 2026.

Os vereadores que abaixo subscrevem:

1. 
2. Francisco Toscano
3. Jose' Patrício de Oliveira Júnior